

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1002395 - 44 / 2012, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Colinas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.113.682/0001-25, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 1002395 - 44, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 1002395 - 44, de 31/12/12, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciará-se à na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/07/15, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Luis/maranhão, 25 de junho de 2014

Assinatura, sob cartimbo, do contratado:  
HELIO LUIZ DURANTIN  
Superintendente Regional  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome: Hélio Luiz Durantin  
CPF: 413.696.370-04

Testemunhas

Nome: Ana Lorena Andrade de Carvalho  
CPF: 603.445.523-57

Assinatura do contratado  
Nome: Antonio Carlos Pereira de Oliveira  
CPF: 080.993.243-15

Nome: Ana Paula Araújo Assunção  
CPF: 051.350.783-39



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ENTRADA DE TERMO ADITIVO

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com...

Entrada de Termo Aditivo - Data: 16/06/2014; Assinatura: José Kayunuma Cedeira Junior e Luiz Vicente Bunt Torres

Table with columns: Contrato, Descrição, Valor, Data, Assinatura. Lists various contract items and their details.

PREÇO ELETTRÔNICO Nº 98/2014 - USAG 179865 MARIA LUCIA DE SOUSA FAVTT... MARIA TAVONE TORRES PORTUGAL ARAUJO...

Table with columns: Contrato, Descrição, Valor, Data, Assinatura. Continuation of contract items from the previous table.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1002395 - 44 / 2012, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Colinas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.113.682/0001-25, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 1002395 - 44, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 1002395 - 44, de 31/12/12, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/15, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Luis, 24 de julho de 2015.

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: Antonio Nayton Nunes Silva

CPF: 324.839.613-04

Testemunhas

Nome: Rosângela da Costa Pereira  
CPF: 035.391.443-66

Nome: Maria Cristina Lauande Rodrigues  
CPF: 688.514.211-53

Assinatura do contratado

Nome: Antonio Carlos Pereira de Oliveira

CPF: 080.993.243-15



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1002395 - 44 / 2012, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Colinas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.113.682/0001-25, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 1002395 - 44, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Clausula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 1002395 - 44, de 31/12/12, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLAUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/16, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Luis, 18 de dezembro de 2015.

Assinatura, sob carimbo, do contratante  
Nome: Ricardo Porto de Miranda  
CPF: 376.618.093-20

Testemunhas

Nome: Flávia Alves Carneiro  
CPF: 026.164.313-43

Nome: André Luiz de Sousa  
CPF: 050.705.283-86

Assinatura de contratado  
Nome: Antonio Carlos Pereira de Oliveira  
CPF: 080.993.243-15

Assinatura de contratado  
Nome: Antonio Carlos Pereira de Oliveira  
CPF: 080.993.243-15

